

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA GRADUANDO DO *CAMPUS* AVANÇADO
GOVERNADOR VALADARES PARA AÇÕES DE EXTENSÃO**

PROGRAMA: **Gestão em Extensão Universitária na UFJF**
UNIDADE: PROEX

A Pró-Reitoria de Extensão torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 02 (duas) vagas de bolsista graduando(a) do *Campus* Avançado Governador Valadares da UFJF, sendo as vagas destinadas para atuação na organização de eventos, divulgação e serviços pós-eventos, tais como Fóruns, Mostra de Ações de Extensão e Congresso de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Coordenação Acadêmica/Setor de Extensão, *Campus* Governador Valadares.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Extensão é responsável por promover a articulação entre o ensino, a pesquisa e as demandas da sociedade, em um exercício de contribuição mútua. Tem como objetivo a coordenação e o apoio a programas, projetos, eventos e demais atividades de extensão, considerando o compromisso social da Universidade enquanto instituição pública empenhada na ação reflexiva de questões que envolvem a maioria da população. Cabe à Coordenação Acadêmica/Setor de Extensão do *Campus* Avançado Governador Valadares promover, junto às diretorias de unidades, coordenações de cursos e chefias de cada departamento, a articulação entre o ensino, a pesquisa e as demandas da sociedade por meio da construção e implementação participativa da política de extensão no *Campus* Governador Valadares, em consonância com a Pró-Reitoria de Extensão, órgão responsável pela gestão da política de extensão universitária no âmbito da UFJF.

2. Dos/as candidatos/as:

Poderão se inscrever os/as candidatos/as que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação da UFJF do *Campus* Avançado Governador Valadares, a partir do 3º período;
- b) Não estar em débito com a Pró-reitoria de Extensão no que se refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais, com parte dessas horas desenvolvidas na sede administrativa da UFJF/GV, situada à Rua São Paulo, 745, Centro – Governador Valadares;
- d) Não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil;
- e) Ter conhecimentos do Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint), de mídias sociais (tais como *Instagram*, *Facebook* e *Youtube*), habilidade de outras ferramentas de internet (e-mail,

aplicativos do Google) e desejável conhecimento em animação e possuir habilidades em produção audiovisual;

f) Ter conhecimento de ferramentas de pesquisa (sistema de buscas, base de dados, fontes de informações oficiais);

g) Seguir todas as orientações de segurança e de funcionamento relativas à equipe da Coordenação Acadêmica/ Setor de Extensão da UFJF *Campus* Avançado Governador Valadares.

3. Atividades a serem realizadas, sob supervisão da equipe de servidores do Setor de Extensão UFJF/GV:

- a) Auxiliar na organização e suporte em logística dos eventos - Fórum de prefeitos e prefeitas do Médio Rio Doce, Fórum Popular de extensão, Mostra de Ações de Extensão e Congresso de Extensão.
- b) Auxiliar na implementação de ações e estratégias de relacionamento com o público dos eventos a serem organizados por meio virtual e/ou presencial, utilizando plataformas digitais, redes e mídias sociais.
- c) Participar de reuniões com a equipe da Extensão da UFJF/GV e Pró-Reitoria de Extensão, em relação aos eventos a serem realizados.
- d) Auxiliar nas atividades de pós-evento, como por exemplo a organização de planilhas, relatórios e listas para a certificação de participantes e colaboradores.

4. Da seleção:

A participação do/a estudante terá duração de 08 meses, com bolsa no valor de R\$450,00.

O programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes.

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado por meio de recurso proveniente de Emenda Parlamentar, seguindo calendário específico.

Em caso de desistência do/a bolsista selecionado/a durante o período de execução do programa, o/a próximo/a candidato/a classificado/a assumirá a vaga.

5. Do processo de seleção:

A seleção dos/as candidatos/as dar-se-á em caráter classificatório, com obtenção mínima de 70 pontos, considerando todas as etapas a seguir:

❖ Primeira etapa: avaliação do histórico (eliminatória, observando se o/a candidato/a atende aos critérios estabelecidos neste edital);

❖ Segunda etapa: avaliação da Carta de Intenção/Motivação, que deve conter os motivos para participar do processo seletivo; habilidades e experiências; outras características do/a candidato/a que o/a qualifique para a vaga. (A carta deve ser anexada ao formulário, no ato da inscrição. Texto de 15 a 25 linhas. Fonte Times New Roman, tamanho 12). Classificatória. 30 pontos.

❖ Terceira etapa: entrevistas individuais presencial na sede administrativa da UFJF/GV, situada na Rua São Paulo, 745, Centro – Governador Valadares. Classificatória. 70 pontos.

- Os/as candidatos/as selecionados/as na primeira etapa serão comunicados sobre o horário e local da entrevista por e-mail.

- Na avaliação da entrevista, serão considerados os seguintes critérios:

disponibilidade, interesse/motivação pelas atividades administrativas de gestão acadêmica em extensão universitária, criatividade, argumentação, proatividade, trajetória.

- Candidatos(as) ausentes na entrevista serão desclassificados(as) do processo seletivo.

5.2 - Critério(s) de desempate:

- a) melhor nota na Entrevista.
- b) melhor nota na Carta de Intenção/Motivação.
- c) idade mais elevada.

6. Da inscrição

A inscrição dos(as) candidatos(as) será realizada por meio de preenchimento de formulário eletrônico **no período de 23 de junho a 28 de junho de 2023**. Formulário eletrônico disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdY717KFsgPU_MJrwMm70Hx2vScmqIKj7Yu56DnBuxNn7bOZg/viewform?usp=sf_link

Para acessá-lo, é preciso entrar com uma conta de e-mail do Google.

O histórico escolar e a carta de intenção/motivação deverão ser enviados por meio do próprio formulário.

7. Do cronograma de seleção e início de atividades

INSCRIÇÃO

PERÍODO:	23 de junho a 28 de junho de 2023
LOCAL:	Formulário eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdY717KFsgPU_MJrwMm70Hx2vScmqIKj7Yu56DnBuxNn7bOZg/viewform?usp=sf_link

DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

ENTREVISTA	29/06/2022 (A entrevista será presencial, com horário a ser enviado por e-mail para cada participante para todos/todas que forem considerados/as aptos/as na avaliação do histórico).
DATA	29 de junho de 2023
HORÁRIO	8h30 às 17h30 - agenda acordada com o(a) candidato(a)
LOCAL:	Rua São Paulo, 745, Centro – Governador Valadares.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

DATA HORÁRIO:	30 de junho de 2023 a partir das 15 horas
LOCAL:	na página da PROEX <ufff.br/proex> na página do Setor de Extensão-GV <ufff.br/extensaogv/>

DATA PREVISTA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

DATA HORÁRIO:	01 de julho de 2023 Entre 7h e 19h
LOCAL:	Rua São Paulo, 745, Centro – Governador Valadares.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme **disponibilidade** orçamentária, cancelamento do projeto, falta de desempenho pelo bolsista ou interesse da instituição. Em caso de dúvidas o interessado poderá entrar em contato com o Setor de Extensão da UFJF/GV pelo e-mail extensão.gv@ufjf.br.

Juiz de Fora, 23 de Junho de 2023.
Ana Lívia de Souza Coimbra
Pró-Reitora de Extensão